

- Lei Nº 1.383, de 20 de Dezembro de 1982 -

" Declara de Utilidade Pública e Municipal o Conselho de Desenvolvimento comunitário de São Sebastião do Sacramento, Município de Cambuquero - MG."

O Povo do Município de Cambuquero, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Deputados, e eu, em seu nome, Sanciono a seguinte lei:

Artº 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento comunitário de São Sebastião do Sacramento, Município de Cambuquero, com sede à Rua Principal do referido Município.

Parágrafo Único - O Conselho de Desenvolvimento comunitário de São Sebastião congrega órgãos e pessoas interessados em melhorar as condições sócio-econômicas da comunidade, não tendo fins lucrativos.

Artº 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Cambuquero, 20 de dezembro de 1982.

- Reamilla Maciel
- Deputado Municipal

- Solim Dy Garaky
- Ass. de Fabricat.